



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB IFAC

Às nove horas do dia vinte de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, remotamente, através do link <https://meet.google.com/tak-gugy-tmm>. Estiveram presentes remotamente: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. Elaine Cristina Otsubo Sanches (Conselheira Titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Wanderley Pereira Da Silva (Conselheiro Titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), o Sr. Luís Antônio de Pinho (Conselheiro Titular representante dos docentes), o Sr. Marlon Amaro Coelho Teixeira (Conselheiro Titular Representante dos docentes) o Sr. Lázaro Vieira da Silva (Conselheiro Titular Representante dos Taes) a Sra. Suelange Gomes Horácio (Conselheira Titular representante dos Taes), a Sra. Sandra Maria Amorim da Rocha (Conselheira Titular representante da Coordenação Pedagógica), o Sr. Luciano Santos de Farias (Conselheiro Titular Representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), o Sr. Pedro Zanata (Conselheiro suplente representante discente), a Sra. Maria Liberdade da Silva do Nascimento (Conselheira Titular representante discente) e o Sr. Cledir de Araujo Amaral. Verificado o quórum legal de 11 (onze) conselheiros presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Excepcionalmente não foi colocado para apreciação a ata da reunião anterior, tendo em vista que a ata foi aprovada e assinada por todos antes desta reunião, em virtude da necessidade do documento no processo do projeto do Prof. Reinaldo Siqueira. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES: Informes da Presidência: 1.** O presidente justificou a necessidade da realização da reunião extraordinária em virtude da urgência em apreciar o processo do Prof. Cledir Amaral e falou também que haverá mudanças na metodologia de trabalho, com possíveis mudanças no trabalho remoto para o ano que vem, em virtude da publicação de uma portaria pelo Mec. **2. Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros,** não houve nenhuma justificativa de ausência. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA: Pautas: 1. Apreciação e aprovação quanto ao interesse institucional, conveniência e oportunidade relacionada à execução do projeto "Pesquisa histórica/etnográfica sobre a capoeira no Acre e mapeamento dos mestres, grupos e praticantes de Capoeira do Estado do Acre", coordenado pelo servidor Cledir Amaral. - Processo Sei 23841.001646/2020-60. 2. Solicitação de Redistribuição do Servidor Docente Flávio Miranda - Processo SEI Nº 23244.000243/2020-32.** Após a leitura da ordem do dia, o presidente Paulo Roberto falou que assim como o projeto do Prof. Reinaldo, o projeto coordenado pelo Prof. Cledir também necessitou passar pelo conselho de campus, tendo em vista que haverá o fomento de recurso externo e que por isso se faz necessário realizar a parceria com uma fundação de apoio, que será a FACTO e que o projeto tem um prazo para realizar o empenho do recurso, por isso a urgência em ser apreciado pelo conselho. Em seguida, o presidente passou a palavra ao Prof. Cledir para que o mesmo falasse sobre o projeto, a fim de que todos os conselheiros pudessem entender o objetivo do mesmo. O Sr. Cledir agradeceu a disponibilidade e presença de todos na reunião e explanou destacando os pontos importantes do projeto, tais como objetivos e importância do mesmo. Explicou que em 2017 foi criado o Comitê Gestor da Salvaguarda da Capoeira no Acre e em 2019 foi consolidado o Plano de Salvaguarda da Capoeira no Acre, definindo ações de curto, médio e longo prazo. Entre as ações previstas encontra-se a necessidade de ampliar o conhecimento sobre a realidade da Capoeira no Acre, para preservar sua memória, promover e valorizar o bem cultural e para auxiliar no planejamento das ações de salvaguarda do bem registrado e que o Iphan vem atuando com ações voltadas à salvaguarda dos bens culturais imateriais como a capoeira. Explicou que ele fez a articulação entre o Neabi e o Iphan para realizar uma pesquisa histórica e etnográfica sobre a capoeira no Acre e mapeamento dos mestres, grupos e praticantes de Capoeira do Estado do Acre. Explicou que para realizar esse estudo, o Iphan disponibiliza um recurso através de fundação de apoio. Assim, o mesmo realizou a institucionalização do projeto, o qual atuará como coordenador e que haverá a disponibilização de bolsa a alguns dos discentes e membros do Neabi, e que por isso necessita da aprovação do conselho. Em seguida, o Presidente destacou a importância desse estudo pelo Neabi do Campus Rio Branco e perguntou aos conselheiros se alguém tinha alguma dúvida, como não houve, ele colocou em votação o projeto perguntando aos conselheiros se eles concordavam com a realização do mesmo e **por unanimidade todos foram favoráveis, considerando o interesse institucional e a conveniência do referido projeto.** Passou-se para a pauta seguinte: **2. Solicitação de Redistribuição do Servidor Docente Flávio Miranda - Processo SEI**

Nº 23244.000243/2020-32. O presidente fez a leitura dos pareceres da chefia imediata e geral, os quais foram desfavoráveis em virtude do que diz a Lei Complementar no 173, de 27 de maio de 2020, a qual proíbe a Administração Pública até dezembro de 2021 de admitir ou contratar pessoal a qualquer título, bem como, realizar concurso público para reposições que não sejam por motivos de vacância. O presidente explicou que foi feito um levantamento da carga horária da área do docente e constatou-se que haveria prejuízo à instituição caso fosse efetivada a saída do servidor, sendo que não há ao certo a previsão de quando poderá se efetivar a contratação de outro servidor. O presidente perguntou aos conselheiros se alguém tinha alguma pergunta e como não houve, foi colocada em votação: o presidente perguntou se os conselheiros concordavam com os pareceres das chefias imediata e geral e **por unanimidade todos foram desfavoráveis à redistribuição do servidor Flávio Miranda.** O presidente passou para a fala breve dos conselheiros e o conselheiro Luis perguntou se ainda seria realizada pela comissão de ensino o estudo para verificar como está sendo o andamento das aulas remotas e se está sendo viável a todos os cursos, conforme definido na primeira reunião extraordinária remota, e ainda da necessidade do Conselho apreciar o próximo Calendário Acadêmico. A Conselheira Elaine respondeu que a Diretoria de Ensino tem realizado algumas demandas pontuais que entram nesse estudo, junto aos alunos e docentes, com aplicação de questionários visando analisar como está sendo o andamento da atividade remota. A Conselheira Sandra explicou que está sendo realizado um acompanhamento minucioso com cada turma do Campus, através de ligações telefônicas e visitas domiciliares aos alunos, informando ainda, a entrega dos chips aos alunos que não tinham acesso à internet. Ela sugeriu ainda realizar a construção de um plano de ação de acompanhamento dos discentes no ensino remoto do Campus Rio Branco, listando todas as ações realizadas com esse objetivo, sendo divulgado quando for finalizado. O Conselheiro Pedro relatou um problema que vem ocorrendo com alguns docentes no ensino remoto. Ele falou que alguns professores tem agido com falta de compreensão e respeito com a situação de alguns alunos que tem passado por dificuldades, como falta de internet, chegando a sugerir que os alunos façam o trancamento de disciplinas. O mesmo demonstrou preocupação com a evasão dos colegas discentes, causada por esses fatos com alguns professores. O presidente respondeu que é importante que os discentes realizem uma reclamação formal junto às coordenações de curso relatando essas situações pontuais para que a gestão possa tomar as devidas providências. O presidente falou ainda, que a minuta do calendário acadêmico será submetido à apreciação e análise do Conselho de Campus em breve. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e vinte e dois minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 20/11/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Amorim da Rocha, Conselheiro(a)**, em 20/11/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/11/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 20/11/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE PINHO, Conselheiro(a)**, em 20/11/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelange Gomes Horario, Conselheiro(a)**, em 20/11/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lazaro Vieira da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/11/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 20/11/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LIBERDADE DA SILVA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cledir de Araujo Amaral, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 20/11/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON AMARO COELHO TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 23/11/2020, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ZANATA LIMA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS DE FARIAS, Conselheiro(a) em exercício**, em 04/03/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255301** e o código CRC **5C921AB9**.